

PAULO VI

**CREDO DO POVO
DE DEUS**



PAULUS

Vamos fazer uma profissão de fé, recitar uma fórmula do *Credo* que, embora não se deva chamar estritamente definição dogmática, contudo repete, quanto à substância, a fórmula de Niceia – a fórmula da imortal Tradição da Santa Igreja de Deus – com algumas explicações exigidas pelas condições espirituais da nossa época.

PAPA PAULO VI

30 de junho de 1968

*N*este dia, que escolhemos para encerramento do Ano da Fé, nesta solenidade dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, queremos prestar à Majestade Suprema de Deus a homenagem de uma profissão de fé. E como outrora, em Cesareia de Felipe, Simão Pedro, em nome dos Doze Apóstolos, à margem das opiniões humanas, confessou ser Cristo verdadeiramente o Filho de Deus vivo, assim também hoje o seu humilde sucessor, Pastor da Igreja universal, em nome de todo o Povo de Deus, eleva a sua voz para dar firmíssimo testemunho da Verdade divina, que só foi confiada à Igreja para que ela anuncie a todas as nações. Queremos que esta nossa profissão de fé seja suficientemente explícita e completa para satisfazer, de maneira adequada, a necessidade de luz que angustia tantos fiéis e todos aqueles que no mundo buscam a Verdade, seja qual for o grupo espiritual a que pertençam. Portanto, para a glória de Deus onnipotente e Senhor nosso, Jesus Cristo; confian-

do no auxílio da Santíssima Virgem Maria e dos Bem-Aventurados Pedro e Paulo; para utilidade e progresso espiritual da Igreja; em nome de todos os sagrados Pastores e de todos os fiéis cristãos; em plena comunhão convosco, irmãos e filhos caríssimos, vamos pronunciar agora esta profissão de fé:

*Pronunciado diante da Basílica de São Pedro,
dia 30 de junho do ano de 1968, sexto de nosso
pontificado, na solene celebração de conclusão do
Ano da Fé, no centenário do martírio dos Apóstolos
Pedro e Paulo.*

Paulus PP VI -